



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ROGÉRIO CAPUTO
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

RODRIGO GAMA
Secretário de Fazenda

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE FREITAS
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Planejamento e Gestão

MARCOS ANTONIO MACHADO
Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

CARLOS RIBEIRO RAMPINI
Secretário de Agricultura, Abastecimento e
Desenvolvimento Econômico

IVANIR WINTER
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração.....1/2Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VII – Nº 1019

Terça - Feira, 27 Setembro de 2016



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos da Administração

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD
CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA

(N. 114)

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às treze horas, no prédio em que funciona a Secretaria de Administração a rua Cel. Francisco Limongi n. 353, bairro Estação- São José do Vale do Rio Preto/RJ, às 09:00 minutos, foi realizada a centésima décima quarta reunião da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, composta pelos Membros Amarildo Caldeira, Anselmo Rodrigues Teixeira e a Membro Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 094 de 01 de Março de 2014. Abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, diante do modelo aprovados na última reunião retomamos os trabalhos nas Secretarias, onde deixaremos os modelos aprovados de forma viável aos preenchimentos e assim complementando a padronização, com instruções sobre os preenchimentos, que ocorreram: Dia 19 de setembro na Secretaria de Educação e Cultura, Administração e Controle Interno; Dia 03 de outubro da Secretaria de Obras Públicas, Agricultura e Meio Ambiente; Dia 17 de outubro na Secretaria de Saúde e Defesa Civil; dia 31 de outubro Secretaria de Família; Secretaria de Fazenda e Planejamento; dia 14 de novembro Demais Secretarias e/ou revisões; tudo em cumprimento Lei n. 47/2013, “**Art. 231** - Fica criada a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, que tem por finalidade assessorar o Prefeito e os Secretários Municipais nas medidas administrativas de natureza cautelar e preventiva, visando garantir a eficiência e eficácia das ações governamentais, bem como apurar as irregularidades no serviço público municipal, através de investigação sumária, sindicância e processo administrativo disciplinar. §1º - A Comissão Permanente de Processo Disciplinar **observará o Princípio Constitucional do Devido Processo Legal, zelando, ainda, pela observância dos princípios da prevalência do interesse público, da moralidade, da impessoalidade, da legalidade e da eficiência.**”; (grifos nossos), Sendo o que lhes cabiam tratar, às 15:00 horas, deu-se por encerrados os trabalhos e eu, Adriana Lutte Martins, lavro a

presente ata que vai assinada pelos presentes para divulgação e devida publicação oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR -
CPAD
CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA
(N. 115)

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às treze horas, no prédio em que funciona a Secretaria de Administração a rua Cel. Francisco Limongi n. 353, bairro Estação- São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, às 09:00 minutos, foi realizada a centésima décima quinta reunião da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, composta pelos Membros Amarildo Caldeira, Anselmo Rodrigues Teixeira e a Membro Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 094 de 01 de Março de 2014. Abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, diante do calendário aprovado restava agendada visita a Secretaria de Administração ; Controle Interno e Secretaria de Educação, em todas, como permissão deixamos modelos padronizados para a Sindicâncias como publicação destes no Diário Oficial onde muitas dúvidas poderá ser sanadas, assim, Na Secretaria de Administração fomos recebidos pelo Servidor Geraldo; onde foi esclarecida a competência da CPAD e entregue a ATA n. 212 e modelos anexos, facilitando às Sindicâncias; na Secretaria de Controle Interno, fomos recebidos pelo Servidoras Renata e Patrícia, esta última ouvidora do município, onde foi esclarecida a competência da CPAD e entregue a ATA n. 212 e modelos anexos, indagados sobre a ação dos Secretários ao receberem uma notícia da Ouvidoria, nos reportamos a lei nº 47/2013, que a princípio determina o “**Art. 191** - A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado,” e frente falta de previsão legal ou normativa para uma Verificação de Procedência de Informação (VPI), expediente usado normalmente nos organismos policiais, por ora, a Sindicância deve ser aberta, posto que a interesse público é prevalente, nomeando assim o Sindicante e esta pode ser arquivada se, imediatamente, não for plausível e/ou suprida a exigência do art. 192 da mesma lei, assim, assim entregamos copias da lei n. 47/2013 e lei anterior em meio eletrônico e Comissão, na função assessora, estudará melhor o tema e poderá baixar orientação; Na Secretaria de Educação, fomos recebidos pelo Servidora Rafaela, que foi esclarecida a competência da CPAD e entregue a ATA n. 212 e modelos anexos, quando conversou sobre às dificuldades de se apurar infrações em cidades pequenas, contudo, concluímos que Justiça Funcional pode ser melhor alcançada quando a apuração é feita por Servidor que vivencia as reais condições dos trabalhos municipais, assim a realidade, posto que a verdade real é essencial a função punitiva e mais possível de ser alcançada, assim, a nossa programação foi cumprida com êxito e sendo o que lhes cabiam tratar, às 15:30 horas, deu-se por encerrados os trabalhos e eu, Adriana Lutte Martins, lavro a presente ata que vai assinada pelos presentes para divulgação e devida publicação oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR -
CPAD
CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA
(N. 116)

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às treze horas, no prédio em que funciona a Secretaria de Administração a rua Cel. Francisco Limongi n. 353, bairro Estação- São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, às 09:00 minutos, foi realizada a centésima décima sexta reunião da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, composta pelos Membros Amarildo Caldeira, Anselmo Rodrigues Teixeira e a Membro Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 094 de 01 de Março de 2014. Abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, registra que ambos os membros Anselmo Rodrigues Teixeira e Adriana Lutte Martins, por serem servidores de grande credibilidade e competência, demonstradas nos trabalhos desta Comissão, foram convocados para trabalharem nas Eleições Municipais de 2016, em São Jose/RJ e Petrópolis/RJ, respectivamente, e, segundo contatos, se apresentaram para o devido treinamento, assim não foi possível realizarmos a reunião agendada, aguardamos até às 14:00 horas e eu, Amarildo Caldeira, lavro a presente ata para divulgação, desejando a ambos um ótimo trabalho junto a MM Justiça Eleitoral, neste Domingo dia 02 de outubro de 2016, lavrando esta, devidamente publicada no Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos.